

Reunião de 9 de Junho de 2009

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia nove de Junho do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da Câmara João Manuel dos Santos Henriques, e dos Excelentíssimos vereadores Francisco António Castro Pires, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do Senhor Presidente da Câmara, por motivo de falecimento de familiar, e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia oito de Junho. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de novecentos e setenta e sete mil e cento e setenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos (977.177,87€). -----

ORDEM DO DIA

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2009. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

3. 8.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Análise e deliberação. -----

4. 8.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE ANO DE 2009. Análise e deliberação. -----

Reunião de 9 de Junho de 2009

5. 5.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2009. Análise e deliberação. -----

6. 1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO DE 2009. Análise e deliberação. -----

7. 2.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO DE 2009. Análise e deliberação. -----

8. 2.^a REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2009. Análise e deliberação. -----

9. 2.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – 2009. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE. Análise e deliberação. -----

10. ESCOLA DO 1.^o CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO – RELATÓRIO PRELIMINAR DO JÚRI DO CONCURSO – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação. -----

11. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 1.^a FASE E 2.^a FASE – APROVAÇÃO DO PROJECTO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação. -----

12. SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA DO CRUZAMENTO DO SOUTO A VALVERDE E PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA DE MOGADOURO À QUINTA DA RIBEIRINHA. RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----

13. CONSTRUÇÃO DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS DE MOGADOURO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----

14. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 595 DE E. N. 221 A PEREDO DE BEMPOSTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS

Reunião de 9 de Junho de 2009

MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----

15. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 593-3 ENTRE MOGADOURO/VALVERDE/MEIRINHOS (FASE 1) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação. -----

16. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 593-3 ENTRE MOGADOURO/VALVERDE/MEIRINHOS (FASE 1) – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação. -----

17. PROLONGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO DE PESO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação. -----

18. PROJECTO DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PROJECTOS. Análise e deliberação. -----

19. EN 221-7 ENTRE O KM 0,000 (CRUZAMENTO COM A E. N. 221) E O KM 10,700 (BARRAGEM DE BEMPOSTA) – AUTO DE TRANSFERÊNCIA. OFÍCIO DA ESTRADAS DE PORTUGAL S. A – DELEGAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA. Análise e deliberação. -

20. REGULAMENTO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE VIMIOSO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação. -----

21. AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A NOVA BIBLIOTECA MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

22. TRANSPORTES ESCOLARES – PETIÇÃO DA EMPRESA SANTOS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

23. PROPOSTA DE NÃO RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ROYAL SCHOOL OF

Reunião de 9 de Junho de 2009

LANGUAGES. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

24. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DOS GORAZES/2009. Análise e deliberação. -----

25. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACTIVIDADES DO CENTRO DE ACTIVIDADES DOS TEMPOS LIVRES. Análise e deliberação. -----

26. UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação. -----

27. ZAHIR – CAFÉ BAR – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA ZONA ENVOLVENTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS. Análise e deliberação. -----

28. II ENCONTRO DE MOGADOURENSES EM BRAGANÇA – PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação. -----

29. DISCOTECA XACAL, LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CAFÉS E BARES. Análise e deliberação. -----

30. ANCORA EDITORA, LDA. – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO “MIRANDÊS – HISTÓRIA DE UMA LÍNGUA E DE UM POVO”. Análise e deliberação. -----

31. ANALISE DO ACÓRDÃO N.º 20/08 DE 16.12.08 – RECUSA DE VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS. OFICIO DA DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS. Para conhecimento. -----

32. OUTROS ASSUNTOS. -----

----- 1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO

Reunião de 9 de Junho de 2009

ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2009: – Aprovada por unanimidade. ----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO:

----- 2.1. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PDM – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – Informação da Divisão de Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente:

-Decorrido o período de acompanhamento e após concertação, com a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi presente a informação nº161 da Divisão de Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente datada de 28 de Maio de 2009 relativa à alteração do Regulamento do PDM e abertura do período de discussão pública. -----

-----Analisado o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do regulamento do Plano Director Municipal e fixar o prazo de 30 dias para o período de discussão pública, nos termos do disposto no nº3 do artigo 77.º do Decreto-lei 316/07, de 19 de Setembro e enviar a presente deliberação para publicação na 2ª Série do Diário da República e divulgá-la através dos meios de comunicação social e página da Internet, nos termos do disposto na alínea b) do nº4 do artigo 148 do Decreto Lei nº380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º316/2007, de 19 de Setembro.-----

----- 2.2. EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES JUNTO AO CENTRO EMPRESARIAL – LARGO DE SANTO CRISTO EM MOGADOURO - Informação da Divisão de Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente:

-----Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária de 14 de Abril do corrente ano, foi apresentada a informação nº156/2009 de 19 de Maio de 2009 da Divisão de Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente, sobre o pedido da empresa proprietária do centro empresarial, na qual solicita a alteração do material de pavimento propondo a repavimentação em cubos de granito de 5x5 e cubos de 10x10 e solicitando à Câmara que forneça todos os materiais efectuando a preparação e sementeira da relva.-----

-----A técnica, refere que da proposta apresentada pela requerente poderá ser aceite, tão somente, a alteração do material de pavimentação para cubos de 5x5, suportando o Município a diferença do valor entre o mosaico antiderrapante a 22€ para 25€

Reunião de 9 de Junho de 2009

do cubo de granito, não sendo de aceitar a proposta de colocação de cubos de granito de 10x10 na zona destinada a estacionamento.

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade concordar com o proposto na informação técnica, dando conhecimento do seu conteúdo à requerente. -----

----- 2.3. VENDA DE TERRENO A TÍTULO DE ALINHAMENTO NA FONTE NOVA – MOGADOURO - PEDIDO DE ALEXANDRE ANTÓNIO TELO LUCAS. Informação da Divisão de Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente: - Foi presente o pedido do requerente Alexandre António Telo Lucas, residente na rua da Fonte Nova nº18, na freguesia e concelho de Mogadouro no qual vem manifestar interesse na compra de uma parcela de terreno para alinhamento que confronta a sul com a sua habitação. -----

----- A técnica através da sua informação nº165/2009/DOTUA datada de um de Junho, é de parecer favorável á alienação da respectiva parcela, desde que o terreno seja destinado exclusivamente a logradouro para quintal ou jardim e que o preço da venda de parcelas idênticas no mesmo local é de 25€/m², valor este fixado na reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2008.-----

-----Analisado o assunto o Executivo deliberou por unanimidade alienar a parcela de terreno para alinhamento com a área de 47,70m² ao preço de 25€/m².-----

-----2.4. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇA DE OBRAS E DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - O executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo vereador com competências delegadas, constantes do mapa fornecido pela Secção de Obras Particulares referente ao mês de Abril de 2009.-----

| N.º Licença | Nome do Requerente | Local da Obra | Destino da Obra |
|-------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| 21/09 | Mogaconstruções | Urrós | Construção de Habitação Familiar |
| 22/09 | Calvocork | Zona Industrial - Mogadouro | Industria Transformadora |
| 23/09 | Armando Augusto Linhares | Mogadouro | Construção de Habitação Familiar |
| 24/09 | Américo Luís Manso | Penas Roias | Uso Geral |

-----2.5. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇA DE OBRAS E DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE

Reunião de 9 de Junho de 2009

COMPETÊNCIAS: - O executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo vereador com competências delegadas, constantes do mapa fornecido pela Secção de Obras Particulares referente ao mês de Maio de 2009.-----

| N.º Licença | Nome do Requerente | Local da Obra | Destino da Obra |
|-------------|-------------------------------------|----------------|---|
| 19/09 | Moisés Nogueira Construções | Mogadouro | Alteração |
| 20/09 | Manuel Maria Major | Paradela | Construção Nova |
| 21/09 | Manuel do Nascimento Vaz Folgado | Mogadouro | Alteração |
| 25/09 | Teresa Paula Mendes Ferreira Freire | Bemposta | Estabelecimento de Restauração de Bebidas |
| 26/09 | Francisco Espírito Santo Rodrigues | Mogadouro | Construção de Habitação Familiar |
| 27/09 | Conceição dos Prazeres Marcos | Tó | Construção Nova Agricultura |
| 28/09 | António Augusto Rodrigues | Castelo Branco | Construção de Habitação familiar |
| 29/09 | António Manuel Marta Borges | Sampaio | Construção de Habitação Familiar |
| 30/09 | Moisés Nogueira Construções | Mogadouro | Construção de Nova/uso Geral |
| 31/09 | Mogaconstruções | Mogadouro | Construção de Habitação Familiar |

----- **2.6. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:** -

Foi presente um pedido apresentado por António José Reis, a solicitar a aprovação de Constituição de Propriedade Horizontal de um edifício de habitação bifamiliar, localizado no Lote nº12, na Rua Guerra Junqueiro, em Mogadouro. -----

----- A Técnica na sua informação número 171/09, datada de três de Junho do ano em curso, refere que a constituição de propriedade horizontal poderá ser aprovada, uma vez que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição. -----

----- A Técnica refere ainda que as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída para a zona comum e desta para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- Analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição em regime de propriedade horizontal solicitada. -----

----- **2.7. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:** -

Foi presente um pedido apresentado por Casimiro dos Anjos, a solicitar a aprovação de Constituição de Propriedade Horizontal de um edifício de habitação bifamiliar, localizado na Rua Leite Velho, nº4, em Mogadouro. -----

----- A Técnica na sua informação número 174/09, datada de cinco de Junho do ano em curso, refere que a constituição de propriedade horizontal poderá ser aprovada, uma vez que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição. -----

Reunião de 9 de Junho de 2009

----- A Técnica refere ainda que as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída para a zona comum e desta para a via publica e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

-----Analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição em regime de propriedade horizontal solicitada. -----

----- **3. 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2009 no total de cento e trinta e três mil e cem euros (€133.100,00). -----

----- **4. 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2009. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes aprovar a 8.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2009 no valor de cento e treze mil euros (€113.000,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **5. 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2009. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes aprovar a 5.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipal do Ano de 2009, no total de quatrocentos euros (€400,00), em reforços e de vinte e cinco mil e quatrocentos euros (€25.400,00), em diminuições. -----

----- **6. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO DE 2009. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com três votos a favor do Senhor Vice-presidente e dos vereadores António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 2.ª Revisão ao

Reunião de 9 de Junho de 2009

Orçamento da Receita do ano de 2009, na importância de vinte e três mil, quatrocentos e dezassete euros e sessenta e um centimos (€23.417,61), em inscrições/reforços e, de seis mil, trezentos e noventa e seis euros e vinte e sete centimos (€6.396,27), em anulações/diminuições. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **7. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO DE 2009. Análise e deliberação:** - **6. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO DE 2009. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com três votos a favor do Senhor Vice-presidente e dos vereadores António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento da despesa do ano de 2009, na importância de sessenta mil euros (€60.000,00), em inscrições/reforços e, de quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito euros e sessenta e seis centimos (€42.978,66), em anulações/diminuições. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **8. 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2009. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com três votos a favor do Senhor Vice-presidente e dos vereadores António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2009, na importância de sessenta mil euros (€60.000,00), em inscrições e, de quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito euros e sessenta e seis centimos (€42.978,66), em diminuições. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **“9. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – 2009.**

Reunião de 9 de Junho de 2009

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE. Análise e deliberação: -

Foi presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à 2ª alteração ao Mapa de Pessoal-2009 que a seguir se transcreve: -

-----“2º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – 2009 -----

-----No uso da faculdade prevista no disposto no Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e ao abrigo das competências conferidas pela alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — na sua redacção actual — propõe -se a alteração do mapa de pessoal em anexo, evocando-se os seguintes motivos:-----

-----1º Reconhece-se a necessidade permanente dos postos de trabalho em questão; -----

-----2º Pretende-se proporcionar aos futuros profissionais estabilidade no emprego; -----

-----3º Atendendo ao disposto no Artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente nos seus números 2 e 3 que a seguir se transcreve: -----

Gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal-----

2 - Sendo insuficiente o número de trabalhadores em funções, o órgão ou serviço, sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos nºs 3 e 4 do artigo seguinte, pode promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa. -----

3 - O recrutamento referido no número anterior, para ocupação dos postos de trabalho necessários à execução das actividades, opera -se com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, excepto quando tais actividades sejam de natureza temporária, caso em que o recrutamento é efectuado com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável. -----

-----Proponho á Exa. Câmara a aprovação do mapa de pessoal em anexo. -----

----- Município de Mogadouro, 04 de Junho de 2009,-----

-----O Presidente da Câmara, (António Guilherme Sá de Morais Machado, Dr.) -----

Reunião de 9 de Junho de 2009

| ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES | CARGO/CARREIRA / CATEGORIA | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E OU PROFISSIONAL | NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO EXISTENTES | A CRIAR | A EXTINGUIR | TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO | Obs. |
|--|----------------------------|--|---|-----------|-------------|-----------------------------|------|
| ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | CHEFE DE DIVISÃO | | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL | CHEFE DE DIVISÃO | | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| ORD. DO TERRITÓRIO, URB. E AMBIENTE | CHEFE DE DIVISÃO | | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS | CHEFE DE DIVISÃO | | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| | TÉCNICO SUPERIOR | JURISTA | 2 | 0 | 0 | 2 | |
| | TÉCNICO SUPERIOR | Eng.º CIVIL | 5 | 0 | 0 | 5 | |
| | TÉCNICO SUPERIOR | ARQUITECTURA | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| | TÉCNICO SUPERIOR | SERVIÇO SOCIAL | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| | TÉCNICO SUPERIOR | ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| | TÉCNICO SUPERIOR | BIBLIOTECA | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| | TÉCNICO SUPERIOR | ENG.º ELECTROTÉCNICA | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| | TÉCNICO SUPERIOR | MEDICINA VETERINÁRIA | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| | TÉCNICO SUPERIOR | EDUCAÇÃO FÍSICA | 5 | 5 | 5 | 5 | (a) |
| | TÉCNICO SUPERIOR | MÚSICA | 3 | 3 | 3 | 3 | (a) |
| | TÉCNICO SUPERIOR | ENG.º FLORESTAL | 1 | 1 | 1 | 1 | (a) |
| | TÉCNICO SUPERIOR | MUSEOGRAFIA | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| | TÉCNICO SUPERIOR | CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| | TÉCNICO SUPERIOR | SOCIOLOGIA | 1 | 1 | 1 | 1 | (b) |
| | TÉCNICO SUPERIOR | ARQUEOLOGIA | 1 | 1 | 1 | 1 | (b) |
| | TÉCNICO SUPERIOR | HISTÓRIA | 1 | 1 | 1 | 1 | (b) |
| | ESP. INFORMÁTICA | | 1 | 1 | 1 | 1 | (b) |
| | TEC. INFORMÁTICA | | 5 | 0 | 0 | 5 | |
| | COORDENADOR TÉCNICO | | 7 | 0 | 0 | 7 | |
| | ASSISTENTE TÉCNICO | | 30 | 0 | 0 | 30 | (d) |
| | ENC. OPERACIONAL | | 6 | 0 | 0 | 6 | |
| | ASSIS. OPERACIONAL | | 105 | 0 | 0 | 105 | (e) |
| TOTAIS | | | 185 | 13 | 13 | 185 | |

- (a) A extinguir quando vagar na modalidade de contrato de trabalho resolutivo certo e a criar em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado
 (b) A extinguir na modalidade de contrato de trabalho resolutivo certo e a criar em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado. -----
 (d) Inclui 4 postos de trabalho de Fiscal Municipal. -----
 (e) Inclui um posto de trabalho de Encarregado de pessoal auxiliar. -----

-----A Câmara, analisada a proposta de alteração do Mapa de Pessoal deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta.-----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º do Decreto-lei n.º169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação do referido Mapa de Pessoal”-----

----- **10. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO – RELATÓRIO PRELIMINAR DO JÚRI DO CONCURSO – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação:** -A Câmara, analisado o relatório preliminar de análise

Reunião de 9 de Junho de 2009

de propostas elaborado nos termos do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos pelo júri do concurso, deliberou por unanimidade, proceder à intenção de adjudicação da presente empreitada à empresa Lúcius - Engenharia e Construção, pelo valor de 2.248.558,53€ (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal aplicável, sendo o prazo de execução de quinhentos e cinquenta dias.-----

-----**11. PROJECTO DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PROJECTOS.**

Análise e deliberação: -Foi presente o relatório da Comissão de Revisão de Projectos desta Câmara Municipal sobre a análise formal ao projecto supra referido, tendo aquela comissão verificado que o mesmo cumpre as recomendações solicitadas, sendo de parecer que o mesmo se encontra correctamente elaborado.-----

----- O executivo, deliberou, por unanimidade concordar com o parecer favorável da Comissão de Revisão de Projectos.-----

-----**12. SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA DO CRUZAMENTO DO SOUTO A VALVERDE E PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA DE MOGADOURO À QUINTA DA RIBEIRINHA. RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação:**

-Tendo por base a informação do Sector de Empreitadas com o número 60, datada de 26 de Junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória e aprovar a conta final no valor de 54.981,42€ (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----**13. CONSTRUÇÃO DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS DE MOGADOURO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação:**

-Tendo por base a informação número 64/DOM, datada de um de Junho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços (Definitiva), da empreitada supra identificada, no montante de 79.930,55€ (setenta e nove mil novecentos e trinta euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

Reunião de 9 de Junho de 2009

-----A Revisão de Preços Provisória foi aprovada na reunião de dois de Outubro de 2007, no valor de 75.705.46€ (setenta e cinco mil setecentos e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) pelo que existe um saldo entre as duas revisões de preços no montante de 4.225,09€ (quatro mil duzentos e vinte e cinco euros e nove cêntimos). -----

-----**14. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 595 DE E. N. 221 A PEREDO DE BEMPOSTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação:** -A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Empreitadas da Divisão de Obras Municipais nº 65, datada do passado dia um de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo legal de empreitada supra referida, pelo período de 43 dias. -----

-----**15. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 593-3 ENTRE MOGADOURO/VALVERDE/MEIRINHOS (FASE 1) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação:** -A Câmara, na sequência da informação nº 99 dos Serviços Técnicos, datada do dia quatro de Junho do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo graciosa pelo período de 30 dias. --

-----**16. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 593-3 ENTRE MOGADOURO/VALVERDE/MEIRINHOS (FASE 1) – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação:** -De acordo com a informação dos Serviços Técnicos nº98/ST datada do dia três de Junho do corrente ano, relativa aos trabalhos a mais de natureza prevista na empreitada supra referenciada no montante de 94.789,50€ (noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), o executivo deliberou, por unanimidade, aprová-los. -----

-----**17. PROLONGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO DE PESO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação:** -Tendo por base a informação do Serviço de Obras Municipais por Administração Directa, com o nº 41/2009, datada de 21 de Maio do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a

Reunião de 9 de Junho de 2009

realização da despesa no montante de 3.010,00€ (três mil e dez euros) e proceder à execução da instalação de um colector de saneamento com cerca de cento e cinquenta metros e uma rede de água com cinquenta metros, trabalhos estes a serem executados por administração directa, utilizando as máquinas do município, sendo os materiais adquiridos através do armazém. -----

-----**18. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 1ª FASE E 2.ª FASE – APROVAÇÃO DO PROJECTO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO.**

Análise e deliberação: - Na sequência da informação nº97 do Gabinete Técnico Jurídico, datada de quatro de Junho do corrente ano, o Executivo, deliberou por maioria, com cinco votos a favor, do Vice-Presidente e dos vereadores Francisco Pires, António Pimentel, Antero Lopes e Dário Mendes e com um voto contra do vereador Fernando Bártolo aprovar o programa de procedimentos, caderno de encargos, valor base do concurso no montante de 5.846.861,52€ (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), prazo de execução de setecentos e trinta (730) dias, bem como os critérios de adjudicação da referida empreitada. -----

-----Mais foi deliberado proceder à abertura de concurso público internacional nos termos da lei.-----

-----De acordo com o previsto no nº1 do artigo 67 do CCP aprovado pelo decreto-lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, foi ainda deliberado nomear a constituição do Júri do procedimento do concurso que será presidido pela técnica superior Eng. Olímpia Marcos e pelos vogais Eng. Abel Varandas e pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Moreira.-----

----- O vereador Fernando Bártolo referiu que pretende deixar em acta a sugestão para divulgação deste projecto e a consulta do mesmo pelos munícipes. -----

-----**19. EN 221-7 ENTRE O KM 0,000 (CRUZAMENTO COM A E. N. 221) E O KM 10,700 (BARRAGEM DE BEMPOSTA) – AUTO DE TRANSFERÊNCIA. OFICIO DA ESTRADAS DE PORTUGAL S. A – DELEGAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA.**

Análise e deliberação: - O Executivo, deliberou, por unanimidade retirar o presente assunto da ordem de trabalhos afim de ser novamente agendado e analisado em próxima reunião do executivo. -----

Reunião de 9 de Junho de 2009

-----**20. REGULAMENTO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE VIMIOSO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação:** -Foi presente o projecto de regulamento identificado em título acompanhado da informação numero 11 do Gabinete Técnico Jurídico, datada de quatro de Junho do corrente ano. -----
-----Depois de devidamente analisado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprová-lo e submetê-lo a discussão pública, em cumprimento do artigo 118º, do Código de Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões. -----
-----Mais foi deliberado aprovar as Normas de Funcionamento do Canil Intermunicipal de Vimioso, Mogadouro, Miranda do Douro e Bragança. -----

-----**21. AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A NOVA BIBLIOTECA MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - De acordo com a informação nº77/2009 da Divisão da Acção Social e Cultural, datada do dia quatro de Junho do corrente ano o Executivo, deliberou, por unanimidade concordar com a informação técnica e proceder à aquisição de livros no montante de 15.500€ (quinze mil e quintos euros) para o enriquecimento bibliográfico da nova Biblioteca Municipal. -----

-----**22. TRANSPORTES ESCOLARES – PETIÇÃO DA EMPRESA SANTOS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação nº78/2009 da Divisão da Acção Social e Cultural, datada do dia cinco de Junho do corrente ano relativa à comunicação da empresa Santos, concessionária dos circuitos públicos da rede viária do concelho de Mogadouro, propondo a execução do transporte dos alunos dos três níveis de ensino que necessitam ser deslocados para a escola do 1º Ciclo e Secundária de Mogadouro, solicitando além do pagamento do passe mensal de cada aluno, uma compensação até 195€ por circuito/dia para os 11 circuitos existentes. -----
-----Analisado o assunto o Executivo, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com a informação técnica. -----

-----**23. PROPOSTA DE NÃO RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE**

Reunião de 9 de Junho de 2009

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ROYAL SCHOOL OF LANGUAGES. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:

- Na sequência da informação número 58, da Divisão da Acção Social e Cultural, datada do dia vinte e sete de Abril do corrente ano na qual informa que de acordo com a clausula 6) do contrato de prestação de serviços com a Royal School of Languages que tem vindo a leccionar o módulo de inglês das actividades extracurriculares do 1º Ciclo do Ensino Básico, sendo de parecer da não renovação do contrato de prestação de serviços com a Royal School devendo a referida prestação de serviços ser objecto de concurso nos termos da Lei. -----

-----Analisado o assunto o Executivo, deliberou, por unanimidade, denunciar o respectivo contrato e proceder à abertura de concurso nos termos da Lei em vigor com vista à prestação dos serviços em causa. -----

----- 24. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DOS GORAZES/2009. Análise e deliberação.

– Foi presente um ofício oriundo da Associação Comercial Industrial e Serviços de Mogadouro, datado do passado dia quatro de Junho, a solicitar a atribuição de um apoio económico para a realização da Feira dos Gorazes/2009 remetendo em anexo o orçamento previsível. -----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, participar o referido certame com um subsidio no valor de cinquenta mil euros (€50.000,00), após cabimentação da referida verba pelos serviços de Contabilidade. -----

-----25. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACTIVIDADES DO CENTRO DE ACTIVIDADES DOS TEMPOS LIVRES. Análise e deliberação:

----- **Impedimentos:** – Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe é dada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, e a norma do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Vice-Presidente João Henriques e Fernando Bártolo ausentaram-se da reunião por fazerem parte da Direcção da Santa Casa da Misericórdia de

Reunião de 9 de Junho de 2009

Mogadouro, ficando a reunião, neste ponto, a ser presidida pelo vereador António Pimentel. -----

----- Foi presente um pedido oriundo da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, datado de um de Junho do ano em curso a solicitar autorização para a frequência das piscinas municipais descobertas, por parte das crianças, no âmbito do Plano de Actividades do Centro de Actividades de Tempos Livres (CATL), nas segunda, quartas e sextas feiras, durante os meses de Julho e Agosto. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade deferir o pedido solicitado, sendo o acompanhamento das crianças responsabilidade daquela instituição. -----

-----**26. UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação:**

- Foi presente um ofício oriundo da União Humanitária dos Doentes com Cancro, datado de treze de Maio do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de dois mil quinhentos euros (€2.500,00).- -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio dadas as dificuldades económicas que o município atravessa. -----

-----**27. ZAHIR – CAFÉ BAR – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA ZONA ENVOLVENTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS. Análise e deliberação:**

- Foi presente o pedido de Zahir - Café Bar a solicitar a cedência do espaço envolvente da zona das piscinas municipais para a realização de uma Rave-Party nos dias 12 e 13 de Junho de 2009.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do referido espaço, devendo a gerência do respectivo Café-Bar assumir a responsabilidade por eventuais danos materiais que se verificarem nas instalações do referido espaço.-----

-----**28. II ENCONTRO DE MOGADOURENSES EM BRAGANÇA – PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação.**

- Foi presente um ofício oriundo da organização do II Encontro de Mogadourense em Bragança, datado de dois de Junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de oitocentos e oitenta e três euros e oito cêntimos (€883,08) para a aquisição de t-shirts relativas ao evento.-----

Reunião de 9 de Junho de 2009

----- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio dadas as dificuldades económicas que o município atravessa. -----

-----29. DISCOTECA XACAL, LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CAFÉS E BARES.

Análise e deliberação: - Na sequência do requerimento efectuado pela discoteca Xacal no qual solicita a alteração do horário de funcionamento de Cafés da vila e concelho Mogadouro durante os fins de semana e férias alegando que o actual horário prejudica o exercício da actividade ao nível da discoteca de que é proprietária. -

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não dar provimento ao solicitado pela requerente mantendo os horários de funcionamento dos cafés e bares em vigor. -----

-----30. ÂNCORA EDITORA, LDA. – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO “MIRANDÊS – HISTÓRIA DE UMA LÍNGUA E DE UM POVO”. Análise e deliberação.

Foi presente um pedido de Ancora Editora Lda, datado de 15 de Maio de 2009, solicitando a aquisição de duzentos exemplares da edição do álbum de banda desenhada “ Mirandês – História de um língua e de um povo” da autoria de José Ruy, apresentada em português e mirandês.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade não adquirir qualquer exemplar.-----

-----31. ANALISE DO ACÓRDÃO N.º 20/08 DE 16.12.08 – RECUSA DE VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS. OFÍCIO DA DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS. Para conhecimento:

- A Câmara tomou conhecimento do ofício da Direcção Geral das Autarquias Locais sobre a análise do acórdão nº20/08 de 16.12.08 relativo à recusa de visto pelo Tribunal de Contas, do contrato de empreitada de “Execução da Obra da escola do 1º CEB e Jardim de Infância de Mogadouro”, celebrado em 24 de Abril 2008, com o consórcio Jaime Nogueira e Filhos Lda, MJC, Manuel Joaquim Caldeira Lda.-----

32. OUTROS ASSUNTOS.**-----32.1. BAR ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS**

Reunião de 9 de Junho de 2009

DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO 2009. ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO FINAL:

- Foi presente a acta de abertura de propostas para a concessão de exploração do referido bar explanada, tendo o executivo deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Vice-Presidente datado de dois de Junho de 2009, que adjudicou a presente concessão de exploração ao concorrente Daniel Joaquim Saldanha Fernandes, pelo valor de oitocentos e vinte e um euros e noventa e nove cêntimos por mês, por ser a proposta com o preço mais alto.-----

-----32.2. EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES NA RUA DR. SILVA PENEDA E RUA DA ESCOLA DE URRÓS. Análise e deliberação:

- Foi presente uma informação do Sector de Electrotecnia, com o nº38.09 datada de quatro de Junho informando que o Plano de Segurança e Saúde se encontra correctamente elaborado para o tipo de empreitada em causa.-----

-----Na sequência do parecer do técnico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde.-----

-----32.3- PROTOCOLO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE MOGADOURO PARA O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE. Análise e deliberação:

- Foi presente o Protocolo destinado a regular as condições de contratação e manutenção pela AHB de Mogadouro de elementos que integrarão as equipas de intervenção permanente.-----

-----Analisado o protocolo, o Executivo, deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

----- 32.4. MUNICÍPIO DE VIMIOSO – CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11. Análise e deliberação:

- Foi presente uma comunicação oriunda do Município de Vimioso a solicitar a transferência da importância de trinta e cinco mil novecentos e sessenta e seis euros e noventa e dois euros (€35.966,92), relativa ao Auto de Medição número 11 de Infra-estruturas Eléctricas, e Telefónicas de trabalhos normais, para

Reunião de 9 de Junho de 2009

a conta de depósito à ordem aberta em nome do Município de Vimioso com o NIB 0035 0924 00000019730 20. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da importância solicitada. -----

-----32.5. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – CONVITE:

- A Câmara agradeceu o convite do Clube Académico de Mogadouro para comparecer no dia 10 de Junho de 2009 na entrega da faixa de campeões distritais 2008/2009 aos juniores do referido clube. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia 26 de Maio e 8 de Junho, na importância de quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos (465.549,74€). -

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Vice-Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e vinte minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu Paulo Jorge
Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, , redigi e subscrevi. -----

